



Município de Lacerdópolis

DECRETO N. 31 DE 27 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO SITE

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n. 22 de 14 de junho de 2021 e outras providências.

PUBLICADO DOM

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal n. 22 de 14 de junho de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

I - Representante das Secretarias do Poder Executivo Municipal

a) 01 (um) representante da Assistência Social (CRAS):

Titular: Neidler Vera Grimes Bernardi

Suplente: Karoline de Deus Duregger

b) 01 (um) representante da Saúde:

Titular: Dalva Maria Antunes Carneiro

Suplente: Simone Aparecida Kluser

c) 01 (um) representante da Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Nilce Proner Galietti

Suplente: Cristiane Dallacosta Comerlato

d) 01 (um) representante da Administração.

Titular: Rosana Ferrari Kikuti

Suplente: Adriane Rossa Slongo

II – Representantes das entidades não governamentais

a) Representantes dos Grupos Tradicionais de Idosos da Zona Urbana

Titular: Edileuse Bonato

Suplente: Clélia Scarton Ditadi



Município de Lacerdópolis

b) Representantes dos Grupos Tradicionais de Idosos da Zona Rural
Titular: Edir Pazza Bonamigo
Suplente: Vilson José Bonamigo

c) Representante do Credo Religioso
Titular: Tatiane Papini
Suplente: Alex Jorge Trentini

d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lacerdópolis
Titular: Fidelis Mantovani
Suplente: Selmo Loraschi

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 27 de julho de 2021.

SERGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito